



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 214/2014

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

--- Nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2014/10/21, o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 24/97, no âmbito do Processo LP 7/2014, em nome de URBAN EXTREME, LDA, pessoa colectiva número 509586511, com sede social em URBANIZAÇÃO LAMEIRAS, LT 7, SOBREIRO, 2640-578 MAFRA, que titula a alteração ao alvará de loteamento do prédio sito em RUA DA INDÚSTRIA, N.º 14-SOBREIRO, da freguesia de MAFRA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 4275 e inscrito na matriz Predial Urbana da respectiva freguesia, sob o artigo 11331-P, designado por lote 7, constituído pelo alvará de loteamento n.º 24/97, de 1997/12/17, em nome de Contijol – Construção e Aluguer de Máquinas, Lda. A alteração ao loteamento aprovada em 2014/10/09, por meu despacho, e de acordo com a planta de síntese, que constitui o Anexo I, consta do seguinte: É autorizada a alteração do uso da Cave para Comércio/Serviços. - As construções nestes lotes deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese. - As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização, nem alteram a área de cedência já integrada no domínio público. - O presente aditamento altera assim o alvará n.º 24/97, de 1997/12/17, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- **Para constar** se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- **PAÇOS DO MUNICÍPIO, 5 DE Novembro DE 2014.** -----

----- O PRESIDENTE -----